



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco



Autos n.º 001.08.021317-1
Ação Cobrança/Sumário
Autor Claudio Cavalcante Mota
Réu Mapfre - Vera Cruz Seguradora S/A

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO Claudio Cavalcante Mota, Rua São Francisco, 116, João Eduardo II, Rio Branco-AC.

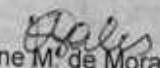
FINALIDADE Intimar o destinatário comparecer à audiência, designada para o dia 15 de janeiro de 2009, às 09.00h, na sala de audiências desta Vara, no endereço abaixo.

ADVERTÊNCIA As partes deverão comparecer pessoalmente ou representadas por seus procuradores com poderes para transigir (CPC, artigo 331, caput).

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-160, Fone: 3211-5473, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv3rb@tjac.jus.br.

Carta expedida e subscrita por ordem do(a) Juiz de Direito Lois Carlos Arruda, em analogia ao disposto no artigo 225, inciso VII, do CPC.

Rio Branco-AC, 13 de novembro de 2008.


Claudia Simone M. de Moraes Sales
Escrivã



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco



Autos n.º 001.08.021317-1
Ação Cobrança/Sumário
Autor Claudio Cavalcante Mota
Réu Mapfre - Vera Cruz Seguradora S/A

CARTA DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO Mapfre - Vera Cruz Seguradora S/A, Avenida das Nações Unidas, 11711, 21º andar ou 22º andar, Porto Shopping, Brooklim - CEP 04578-000, São Paulo-SP, na pessoa de seu representante legal.

FINALIDADE I- Citar o destinatário para conhecimento da ação; e II - Intimar para comparecer à audiência de conciliação, designada para o dia 15/01/2009, às 9:00h, na sala de audiências desta Vara, no endereço abaixo, acompanhado de advogado, conforme cópias anexas da petição inicial e do despacho.

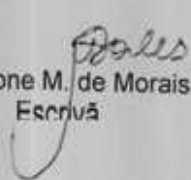
ADVERTÊNCIA Deixando injustificadamente a parte Ré de comparecer à audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (art. 319), salvo se o contrário resultar da prova nos autos, proferindo o juiz, desde logo, a sentença (art. 277, § 2º do CPC).

OBSERVAÇÃO Não obtida a conciliação, a parte Ré oferecerá, na própria audiência, através de advogado, resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico (art. 278, CPC).

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-160, Fone: 3211-5473, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv3rb@tjac.jus.br.

Carta expedida e subscrita por ordem do(a) Juiz de Direito Lois Carlos Arruda, em analogia ao disposto no artigo 225, inciso VII, do CPC.

Rio Branco-AC, 13 de novembro de 2008.


Claudia Simone M. de Moraes Sales
Escrivã



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

2ª Vara Cível DESTINATAIRE

RECEBIMENTO

PROCESSO: 001.08.021317-1

AS 16:47 HORAS

Em 02 / 12 / 08

Renata UF

PAÍS / PAYS

Cláudio Cavalcante Mota

Rua São Francisco, 116, João Eduardo II

Rio Branco-AC

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Cláudio Cavalcante Mota
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

26/11/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm